



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE

O **MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Roque Porcaro Júnior nº 181, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.392.530/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SÉRGIO BOREL CORRÊA**, brasileiro, casado, açougueiro, residente e domiciliado no Córrego dos Palmitos, Zona Rural, na cidade de Manhumirim/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.944.368 SSP/MG e CPF 058.470.776-29, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE**, sediada na Rua Antônio Thome nº 165, Bairro Triângulo, na cidade de Carangola/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.350/0001-02, neste ato representada pelo **Sr. CELSO GONÇALVES ANTUNES**, brasileiro, Prefeito Municipal de Caputira, portador do documento de Identidade nº M84399601, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 031.950.126-42, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do **Processo Licitatório n. 007/2024, Dispensa de licitação n 002/2024, com fundamento no Artigo 75, Inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, combinado com Artigo 2º, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 11.107/05, e Decreto Municipal nº 634/2023**; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 030/2024, celebrado entre as partes em 01/03/2024, segundo as regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

JUSTIFICATIVA

- **CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da prestação dos serviços;
- **CONSIDERANDO** o ofício da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a presente prorrogação passando a fazer parte integrante deste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e manutenção de saldo do contrato de **Contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE, para realizar a Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais – Transporta SUS-MG, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais/SES-MG, em atendimento a pacientes do SUS, incluindo atendimento às Ações de Tratamento Fora do Domicílio, conforme Documento de Solicitação de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhumirim,** ficando o presente termo vinculado ao contrato administrativo nº 030/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogada a data de vigência do contrato, com data de encerramento inicialmente prevista para o dia 31/12/2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE FINANCEIRO

3.1 – Em razão da prorrogação de contrato e manutenção dos serviços, fica estabelecido o valor mensal do contrato de **R\$ 6.189,30 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, alterando assim o valor total do contrato de **R\$ 70.690,70 (SETENTA MIL, SEISSENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)** para **R\$ 74.271,60 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. Tal valor

CLÁUSULA QUARTA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	
RUBRICA(S) ORÇAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSO(S)
02.04.03.10.302.0035.2228.3.3.93.39.00	1.621.000.0000 – Transf. Fundo/Fundo Recur SUS Proven. Gov. Estadual

CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CNPJ Nº: 18.392.530/0001-98

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

E para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma o presente termo aditivo, impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelos contratados.

Manhumirim - MG, 20 de dezembro de 2024.

SÉRGIO BOREL CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CELSO GONÇALVES ANTUNES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE
CONTRATADA